



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 26 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1601/2026

Proposição: Indicação nº 478/2026

Autoria: Márcio Kleison de Sá

Juneca - MDB

Ementa: O Vereador Márcio Kleison, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e levantamentos técnicos, em conjunto com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, com a finalidade de avaliar a viabilidade da regularização e extensão da rede de distribuição de energia elétrica na Rua Anésia Molino Ribeiro, localizada no bairro Vila Ísis Cristina, em Embu das Artes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Liberada na 25ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em 26 de agosto de 2026.

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003200330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **26/08/2026 15:42**

Checksum: **377CE8B44CE0AF3CF26D83C090A5725F93B073E7F0982E9EE7F0AD814CF9887D**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.